

**SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2021  
(Referente ao Edital 01/2021)**

O *Campus Muriaé*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção simplificada de colaboradores(as) externos para prestar apoio técnico e/ou acadêmico nas ações extensionistas desenvolvidas no Campus.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Caberá ao(a) candidato(a) fazer o acompanhamento deste Edital, de seus resultados e demais publicações, no site do IF Sudeste MG Campus Muriaé. (<https://www.ifsudestemg.edu.br/muriae>).

1.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O presente instrumento tem como objetivo selecionar extensionista colaborador(a) externo para atuar em ações de extensão referentes ao Edital 01/2021, no intuito de enriquecer a prática extensionista do IF Sudeste MG Campus Muriaé.

1.3.1. Por Extensionista Colaborador(a) Externo entende-se o indivíduo que poderá integrar a equipe como colaborador(a) técnico(a), com conhecimentos relevantes da área temática na qual o projeto está classificado, podendo atuar como voluntário ou recebendo bolsas em conformidade com a Portaria nº 58/2014 – SETEC – MEC.

1.4. Poderão inscrever-se neste processo seletivo somente profissionais que possuam os requisitos mínimos exigidos no anexo I deste edital.

1.5. A bolsa para extensionista colaborador(a) externo (BEX-COL) será de até R\$ 600,00/mês, para uma carga horária de 8 horas semanais;

1.6. No caso de candidato(a) a colaborador(a) externo ser servidor(a) público (ativo ou não) de qualquer esfera, sua participação está condicionada em:

1.6.1 Limitação de jornada semanal e comprovação de carga horária compatível com as demais atividades realizadas em sua instituição de origem.

1.6.2. No caso de professor DE de outra Instituição, é necessário que a mesma tenha autorizada sua participação, por escrito.

## 2. O CRONOGRAMA DESTES PROCESSO SELETIVO OBEDECERÁ:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	13/07/2021
Período de inscrições	13/07/2021 a 16/07/2021
Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	19/07/2021 a 21/07/2021
Resultado Provisório da Seleção do(s) Colaborador(es) Externo(s)	22/07/2021
Interposição de Recursos Referente Seleção de Colaboradores Externos	23/07/2021
Apreciação e julgamento dos recursos	24/07/2021 a 25/07/2021
Resultado Final da Seleção de Colaborador(es) Externo(s)	26/07/2021
Assinatura dos Termos de Compromisso e entrega dos documentos	27/07/2021 a 30/07/2021
Início das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	01/08/2021
Término das atividades do projeto do Programa Institucional de Apoio à Extensão	17/12/2021

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato a colaborador(a) externo deverá se inscrever exclusivamente pelo e-mail [projeto.infocast@gmail.com](mailto:projeto.infocast@gmail.com), no período definido no cronograma descrito anteriormente.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) a colaborador(a) externo deverá apresentar a Ficha de Inscrição do Colaborador(a) Externo (Anexo II), bem como, a seguinte documentação:

I. Entrevista.

II. Curriculum Vitae ou Lattes.

III. Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O Processo Seletivo será organizado e realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.2. O Processo de seleção será mediante análise de documentos exigidos no item 3.2 e entrevista com os(as) candidatos(as) via Google Meet (será criada uma sala reservada para cada entrevista, cujo link de acesso será enviado para o e-mail do(a) candidato(a)).

4.3. Os critérios para a seleção do(a) Colaborador(a) Externo são os expostos a seguir:

- a) Formação acadêmica: Curso Superior/Graduação em qualquer área de formação, mas com preferência para as áreas de Comunicação ou Jornalismo.
- b) Experiência em produção e edição de programas de rádio e/ou podcasts.
- c) Participação em atividades de ensino ou extensão em instituições de ensino situadas na região da Zona da Mata de Minas Gerais.
- d) Análise da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo Vitae ou Lattes.

4.4. Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- a)- Disponibilidade de tempo;
- b)- Maior carga horária de experiência profissional (1 ponto por ano).

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A Diretoria de Extensão divulgará o resultado provisório no dia 22 de julho de 2021 no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/muriae> e o resultado final será divulgado no dia 26 de julho de 2021.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos deverão ser protocolados pelo(a) candidato(a), por meio do e-mail [projeto.infocast@gmail.com](mailto:projeto.infocast@gmail.com), via requerimento, em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DO EXTENSIONISTA COLABORADOR EXTERNO**

7.1. Estar subordinado ao coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo, respeitando a carga horário semanal (08 horas).

7.2. Apresentar o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o Campus Muriaé do IF Sudeste MG.
- 8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 8.4 A inscrição do Colaborador Externo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 041/2019).
- 8.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.
- 8.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail [projeto.infocast@gmail.com](mailto:projeto.infocast@gmail.com) ou pelo WhatsApp do projeto: (31) 985525000.

Muriaé, 13 de julho de 2021.

---

**DIRETOR DE EXTENSÃO - IF do Sudeste de MG / Campus Muriaé**

---

**DIRETOR GERAL - IF do Sudeste de MG / Campus Muriaé**



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:     /     /		CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:     /     /	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:		UF:
TELEFONE (s):		E-MAIL:	

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO
TÍTULO:
NOME DO COORDENADOR:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES			
Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

### 05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital 01/2021 e na Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

DATA:        /        /

ASSINATURA:

### 06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Portfólio, quando for o caso.

*Curriculum Vitae* ou *Lattes*

Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.

-----  
Protocolo nº: \_\_\_\_\_ Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

**EDITAL DE CHAMADA DE BOLSISTA EXTERNO Nº 2/2021 - MURCGENS (11.06.07.03)**

**Nº do Protocolo: 23232.000837/2021-63**

**Juiz de Fora-MG, 12 de Julho de 2021**

**EDITAL\_DE\_SELEO\_DE\_COLABORADOR\_EXTERNO.pdf**

**Total de páginas do documento original: 7**

*(Assinado digitalmente em 12/07/2021 20:02 )*

**FAUSTO DE MARTINS NETTO**

*DIREÇÃO GERAL*

*1625423*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL DE CHAMADA DE BOLSISTA EXTERNO**,  
data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação: **4c60e52c56**